



Esclarecimento 01

Chamada Publica n.º 03/2016

De acordo com o protocolo n.º 5088/2016 feito pela instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, esclarecemos que:

Do Serviço de Arrecadação

A Autarquia irá manter/abrir conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas, para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços?

Resposta: Sim, o Município irá abrir ou manter conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas.

Caso a Autarquia não mantenha/abra conta corrente para o recebimento dos repasses e também para os débitos das tarifas em relação a prestação dos serviços, qual será o meio eletrônico utilizado para recepção/envio dos arquivos? Irá utilizar serviço de VAN de empresas terceiras ou irá utilizar serviços de VAN da própria Instituição Financeira credenciada? De quem será este custo da VAN de empresas terceiras?

Resposta: O Município irá abrir ou manter conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas.

Caso a Autarquia venha utilizar o fornecimento de software/van para envio/recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento anexo para formalizar a instalação?

Resposta: O Município irá abrir ou manter conta corrente nas Instituições Financeiras credenciadas.

A Prefeitura irá autorizar a habilitação da prestação de serviços para os canais como "Correspondentes Bancários, Lotéricas, Banco Postal, Super-Linha, Pagamento Fornecedor/Transferência Arquivos e Débito Automático"? Qual será o valor unitário para prestação de serviço destes canais?

Resposta: O Município irá autorizar a habilitação da prestação de serviços para os canais de Correspondentes Bancários, Lotéricas, Banco Postal e Super-Linha. Correspondentes Bancários, Lotéricas e Banco Postal equivalem ao Canal de Atendimento em Guichê de Caixa e Super-Linha a Canais de Internet e Autoatendimento.

Será facultativo as Instituições Financeiras credenciadas, o não recebimento/habilitação das guias de arrecadação/demais contas no canal alternativo Guichês de Caixa?

Resposta: Não, a Instituição Financeira que efetuar o credenciamento aceita o recebimento por Canal de Atendimento em Guichê de Caixa e Canais de Internet e Autoatendimento que dispuser, tendo em vista que por se tratar de cidade de



interior muitos contribuintes não possuem conta em banco ou preferem o pagamento por guichê de caixa.

Qualquer outro tipo de guias de arrecadação/demais contas, emitidas e que não possuam códigos de barras, não serão aceitos pelas Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta: Para o recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais será aceito o Documento de Arrecadação Municipal – DAM, não compensável, emitido com código de barras em padrão FEBRABAN, apenas.

Os valores das tarifas a serem cobradas pela prestação dos serviços serão deduzidas no repasse financeiro ou serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas?

Resposta: Serão efetivadas automaticamente em conta corrente de cada Instituições Financeiras credenciadas

A Autarquia está ciente que para os recebimentos realizados através de Home Banking, Internet Banking ou Auto Atendimento, a CONTRATANTE fica obrigada a aceitar como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes/consumidores/usuários/assinantes, o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado ou recibo próprio?

Resposta: Sim.

O município autoriza a Contratada a receber contas, tributos e demais receitas devidas, com cobrança de acréscimos, ficando sob a responsabilidade da instituição financeira credenciada a cálculo dos acréscimos previstos na legislação municipal e especificados no documento de arrecadação. Pergunta- se: “Qual será o cálculos/índices a serem utilizados nas guias de arrecadação?”

Resposta: Os cálculos/índices serão informados nas guias de arrecadação.

A Autarquia está ciente que no caso de se constatar que o valor repassado decorreu de pagamento indevido, realizado mediante fraude perpetrada por qualquer meio de pagamento, o BANCO comunicará o fato à CONTRATANTE e solicitará reembolso da respectiva importância, mediante apresentação de pedido específico, acompanhado da documentação comprobatória da ocorrência?

Resposta: Sim.

A Autarquia está ciente que a restituição do valor repassado indevidamente será feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação?

Resposta: Sim.

Apresentar mensalmente ao Município, documento com a discriminação dos serviços prestados, constando a quantidade, a modalidade de recebimento dos documentos (guichê, internet, etc.) e demais informações que se fizerem necessárias à apuração da prestação dos serviços. Pergunta-se: “Para atender essa exigência e evitar erros de informação de valores, disponibilizamos um resumo da arrecadação diária, por canal de recolhimento , em um portal do Banco para acesso direto da Contratante. Diante dessa disponibilização digital/ eletrônica, podemos entender que o Banco cumpre essa exigência ?

Resposta: Sim, caso haja necessidade de outro relatório será solicitado eventualmente a Instituição Financeira.



Do Serviço de Débito Automático – No Edital não consta o referido serviço, caso queiram podem questionar!!

A Prefeitura irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes?
Resposta: Não, o Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura irá informar nas guia de arrecadação/demais contas a identificação do contribuinte para cadastro no débito automático?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

Qual será a descrição do consumidor que o cliente vai utilizar para identificação no cadastro para o débito automático?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

Quantos números de caracteres serão utilizados para identificação do consumidor no débito automático?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

Qual é a formula que será utilizada para cálculo do DV para o débito automático?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que formar cadastro de clientes que optaram pelo Débito Automático em conta por meio de suas agências?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que atualizar os cadastros (inclusões/exclusões), encaminhando à CONTRATANTE arquivo magnético contendo os clientes optantes e não optantes, para que se efetuem os acertos (globais ou parciais) nos registros da CONTRATANTE?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que encaminhar à CONTRATANTE arquivo magnético contendo as informações sobre o processamento do arquivo de movimento de débito por vencimento, ou seja, o que foi debitado e o que não foi debitado, de acordo com os códigos estabelecidos. O BANCO efetuará o encaminhamento desse arquivo até o 3º (terceiro) dia útil após o dia do vencimento, ressalvado nos casos de feriados locais?
Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que o BANCO responderá pelos danos causados à CONTRATANTE na hipótese de ocorrência de falhas operacionais, erros, irregularidades e omissões no cumprimento das obrigações assumidas em decorrência deste Convênio?



Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que quando houver qualquer reclamação por parte do cliente, o BANCO poderá, a seu exclusivo critério, efetuar o estorno dos lançamentos já efetivados, debitando, na conta da CONTRATANTE, além do valor envolvido propriamente dito, todos os encargos decorrentes da efetivação do débito reclamado?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que a CONTRATANTE está ciente de que deverá cobrar diretamente do devedor o valor do crédito, na ocorrência da hipótese prevista no item anterior?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que a CONTRATANTE somente poderá solicitar novo débito de valor estornado, se dispuser de expressa autorização do cliente, ficando ainda obrigada a guardar esta autorização e exibi-la, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sempre que solicitado pelo BANCO?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que o BANCO efetuará o Débito Automático nas contas de seus clientes em qualquer agência do território nacional?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que o BANCO ficará isento de qualquer responsabilidade se os arquivos de movimento não forem entregues nos prazos estabelecidos, observando-se que caso tal fato venha a acarretar algum tipo de prejuízo aos clientes, estes deverão ser suportados pela CONTRATANTE, sendo assegurado eventual direito de regresso por parte do BANCO?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que os débitos que contiverem datas de vencimentos em dias não úteis (sábado, domingo, feriados nacionais, feriados bancários e feriados locais, onde são mantidas as contas dos debitados), serão considerados como vencíveis no primeiro dia útil subsequente (data em que deverão ser debitados)?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que as partes se comprometem a não utilizarem os arquivos magnéticos em outros serviços que não os de transposição de dados?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

A Prefeitura está ciente que as partes comprometem-se, ainda, a retornar os arquivos magnéticos aos seus respectivos proprietários BANCO ou CONTRATANTE, imediatamente após o seu processamento?



Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

Caso a Autarquia venha utilizar o fornecimento de software/van para envio/recebimento dos arquivos do próprio Banco, a mesma poderá assinar o documento anexo para formalizar a instalação ?

Resposta: O Município não irá disponibilizar o serviço de Débito Automático para os contribuintes.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2016.

Fernanda Castanho Fogaça
Encarregada de Licitações